

LEI Nº 4547

DENOMINA RUA “JOÃO DE DEUS DA SILVEIRA” A RUA “9” (NOVE), NO BAIRRO JARDIM REAL, NESTE MUNICÍPIO.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua “João de Deus da Silveira” a Rua “9” (nove), no Bairro Jardim Real, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, COPASA - Companhia de Saneamento de Minas Gerais, CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais, TELEMIG CELULAR - Telecomunicações de Minas Gerais, TELEMAR - Telefonia Marítima e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 27 de maio de 1999.

Domingos Sávio
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

JOÃO DE DEUS DA SILVEIRA nasceu em São Gonçalo do Pará no ano de 1937, filho de Joaquim Severino da Silveira e Sra. Isabel Maria da Silveira.

Casou-se com D. Maria das Dores Silveira e teve 3 (três) filhos: Adriana, Tiago e Camila.

Foi empresário do ramo de alumínio; deu grande apoio ao futebol da cidade sendo Vice-Presidente do Guarani Esporte Clube.

Faleceu em Divinópolis no dia 16 de abril de 1993, deixando muitas saudades entre os familiares, amigos, e os companheiros do Guarani.

Milton Donizete da Silva
Autor do Projeto

Publicado no Jornal Sintonia nº 30, de 24 a 30/05/2000/PL CM-048/2000